



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

Às 08h10min do dia 28 (vinte e oito) de Setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Sessão, do Prédio da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Jordana Favaro Altoé, Diego Alves Assis Fernandes e Ravyan Scabello Gastaldi, para prosseguimento da abertura dos envelopes de Habilitação da Sessão Administrativa da licitação na modalidade **Tomada de Preços de nº 016/2020**, que versa a Locação de Ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

Estiveram presentes na sessão os representantes das empresas participantes, sendo o Sr Carlos Barbosa Pereira da empresa **VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA** e o Sr. Tiago Guimarães Teixeira pela empresa **VIAÇÃO GABRIELENSE EIRELI**.

Foi submetido a documentação de Habilitação aos representantes presentes o qual foi analisado e rubricado e também pelos membros da CPL, oportunidade em que foram distribuídos aos licitantes Formulários de Registros de Irregularidade ou Observações para que constassem o que entendessem como irregular nas documentações ou na condução dos certames.

Assim, a empresa **VIAÇÃO GABRIELENSE EIRELI** fez uso do seu direito, questionando a documentação da empresa **VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA**, afirmando que a mesma apresentou Atestado de Capacidade Técnica que não consta com definição se os serviços são compatíveis com o objeto da licitação que é o transporte rodoviário de pacientes.

Afirma também que a empresa **SÃO GABRIEL** não apresentou CETURB da empresa em sua documentação, não dando para identificar se a mesma está autorizada a prestar os serviços, tendo em vista que o CETURB apresentado, segundo a Questionante, foi apenas do veículo pertencente a empresa ARITUR.

Ainda em seu questionamento a empresa **VIAÇÃO GABRIELENSE**, afirma que o contrato de locação apresentado pela empresa questionada não acompanha



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

documento que comprova que o assinante por parte da Aritur tem poderes para firmar tal documento.

Do mesmo modo, ao perceber que a empresa VIAÇÃO GABRIELENSE fez uso do seu direito de questionamento, a empresa SÃO GABRIEL LTDA, também requereu o formulário, oportunidade em que solicitou cópia dos documentos de habilitação da empresa VIAÇÃO GABRIELENSE EIRELI, a ser enviada de forma online para os e-mails carlosapll@hotmail.com e turismo@viacaosaogabriel.com.br respectivamente.

Os questionamentos manuscritos encontram-se anexos a esta ata, quais seguem devidamente assinados pelos representantes de cada empresa.

Sendo assim, para que haja um julgamento isonômico a CPL decide pela suspensão para análise minuciosa dos Documentos de Habilitação de ambas as empresas.

Assim, suspendemos o certame da Tomada de Preços nº 016/2020 até o julgamento dos questionamentos apontados. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão, qual a ata segue assinada pela presidenta e membros. O resultado desta será publicado no site do Município, sob o endereço www.pinheiros.es.gov.br, na aba: Transparência - Licitações, bem como sua íntegra.

VANEY LACERDA FERNANDES
Presidenta da CPL

JORDANA F. ALTOÉ
Membro

RAVYAN S. GASTALDI
Membro

DIEGO A. A. FERNANDES
Membro

VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA
Licitante

VIAÇÃO GABRIELENSE EIRELI
Licitante